

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa W. D. ALVES ENSINO EM AUTO ESCOLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.580.913/0001-36, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CRISTO REDENTOR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. BARÃO DO RIO BRANCO, nº 1001, Nova Olinda, Castanhal/Pa, CEP: 68.742-040, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1428 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de abril de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 163552

PORTARIA Nº 1026/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/525140, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA KAMILY VITORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.900.170/0001-49, nome de fantasia AUTO ESCOLA KAMILY VITORIA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA KAMILY VITORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.900.170/0001-49, nome de fantasia AUTO ESCOLA KAMILY VITORIA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA APINAGES, nº 208 SALA A, Dom João VI, Capanema/Pa, CEP: 68.701-280, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Capanema, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1624 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de abril de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 163560

PORTARIA Nº 1028/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias 506/2014 e 472/2016-DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/112793, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA EDUCAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.768/0001-53, nome de fantasia AUTO ESCOLA EDUCAR LTDA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA EDUCAR LTDA

- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.768/0001-53, nome de fantasia AUTO ESCOLA EDUCAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua eixo W I, nº 772 bairro Modulo II, Paragominas/Pará, com atuação na Região de Trânsito de Paragominas, no município de Paragominas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1141 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de abril de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 163564

PORTARIA Nº 1021/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/7778, apresentado pela empresa A C DE SOUSA PEREIRA ENSINO EM AUTO ESCOLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.580.913/0002-17, nome de fantasia AUTO ESCOLA CRISTO REDENTOR CASTANHAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa A C DE SOUSA PEREIRA ENSINO EM AUTO ESCOLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.580.913/0002-17, nome de fantasia AUTO ESCOLA CRISTO REDENTOR CASTANHAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua 28 de Janeiro, nº 1639, Nova Olinda, Castanhal/Pa, CEP: 68.742-770, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2275 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de abril de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 163555

PORTARIA Nº 1027 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/28114, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALOMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.478/0001-09, nome de fantasia CFC PALOMA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALOMA LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.478/0001-09, nome de fantasia CFC PALOMA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Ministro Oscar Tompson Filho, 650, CEP 68.552-140, Setor Vila Paulista, Redenção/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1736 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de abril de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 163576

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 015/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 001/2016, 003/2016, 004/2016 e 007/2016 oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2016 3ºSPRF/MS

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ/MF sob o nº 04.044.223/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento individual de proteção para motociclista, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 1.055.902,50 (um milhão, cinquenta e cinco reais, novecentos e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8271 – Fiscalização de Trânsito; 339030 – Material de Consumo; 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superavit

VIGÊNCIA: Início: 04/04/2017 Término: 03/04/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL - DETRAN-PA

Protocolo: 163548

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 016/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 002/2016 oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2016 3ºSPRF/MS

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 68.761.923/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamento individual de proteção para motociclista, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 187.353,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8271 – Fiscalização de Trânsito; 339030 – Material de Consumo; 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superavit

VIGÊNCIA: Início: 04/04/2017 Término: 03/04/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL - DETRAN-PA

Protocolo: 163549

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 003/2016

NÚMERO DO TERMO: 1º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/ PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO VIGIA/PA, inscrito no CNPJ nº 05.935.606/0001-95.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso